

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREF. MUNIC. BALNEARIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 108

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA O CLUBE DE MAES DE
AREIAS BRANCAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA,
Faço saber a todos os habitantes deste Município
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
guinte Lei:

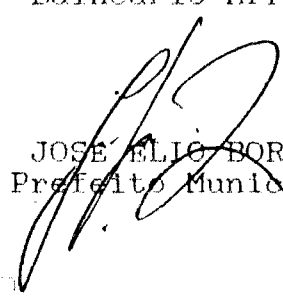
Art. 1º É declarado de utilidade pública o Clube
de Mães Areias Brancas, fundado em 20 de maio de 1998, C.N.P.J. -
02.823.796/0001-08.

Art. 2º O reconhecimento de utilidade pública ao
Clube de Mães Areias Brancas, confere à esse Clube, os benefícios
da Lei.

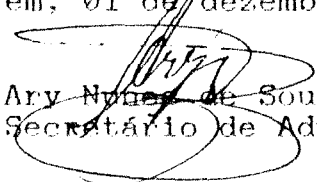
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Balneário Arroio do Silva, 15 de dezembro de 1998.


JOSE ELICIO BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças
em, 01 de dezembro de 1998.


Ary Nunes de Souza
Secretário de Administração e Finanças